



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 346, DE 15 DE MARÇO DE 2024

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Termo de Adesão do Ministério do Meio Ambiente com a Ufersa, publicado no Diário Oficial da União nº 209, de 8 de novembro de 2021, seção 3, pág. 153; a Portaria nº 757, de 17 de dezembro de 2021; o e-mail encaminhado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública, ao Gabinete da Reitoria, em 13 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Diana Goncalves Lunardi da composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e designar o servidor docente Antônio Vitor Machado para compor a referida comissão, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Daniel Elias Negroao Duarte (Presidente);
- II - Júlio César Rodrigues de Sousa;
- III - Antônio Vitor Machado;
- IV - Solange Aparecida Goularte Dombroski;
- V - Vitor de Oliveira Lunardi;
- VI - Antônio Aldísio Carlos Júnior;
- VII - Renato Melo Torres; e
- VIII - Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado digitalmente

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Data: 19/03/2024 17:13:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS